



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 06 de fevereiro de 2014 - Nº 4551

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.313

DISPÕE SOBRE CONDIÇÃO DE CADASTRO NO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cadastro no banco de dados do Programa “Minha Casa, Minha Vida” é pessoal e intransferível, salvo se houver impossibilidade de comparecimento do inscrito nas etapas do programa, o qual poderá ser representado, mediante procuração pública.

Art. 2º - Considera-se mulher chefe de família aquela responsável pela unidade familiar no que tange a renda, ou seja, que possua maior ou igual renda.

Art. 3º - O disposto neste Decreto aplica-se aos Empreendimentos “Residencial Otílio Roncette” e “Residencial Esperança”.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013 - Pregão nº 073/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite).

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Comercial Lider Ltda					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$
001	120.000	UND	Leite Integral, embalagem tetrabrick (caixinha) contendo 1 litro	R\$ 2,00	RS240.000,00
Total Geral					RS 240.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Henderson de Souza Cassa – Controlador Interno de Governo em Exercício e Evilásio Canceglieri – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.108/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 032/2014.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: A Aquisição de Combustível e Lubrificante Automotivo.

VALOR: R\$ 639.560,00 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são provenientes do Recurso Próprio – Saúde e Bloco de Vigilância em Saúde:

BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho:

10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.30.01.00.

Fonte de Recurso: 120300003001 – PISO VIGILANCIA –

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

ENDEMIAS**RECURSO PRÓPRIO – SAÚDE:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho:
10.301.1633.2.150, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.
Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho:
10.302.1636.2.169, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.
Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Roberto Ferreira Póvoa – Secretário Municipal de Saúde em Exercício e Antovany Jorge dos Santos – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 2.370/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 033/2014.**CONTRATADA:** COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2014.

VALOR ESTIMADO: R\$ 891.889,20 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do PNATE, Convênio SEDU e MDE, à conta das dotações orçamentárias:

PNATE:

Órgão/Unidade: **17.01**, Projeto/Atividade: **12.363.1738.2.181**,
Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110700000005 – APOIO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

Convênio SEDU:

Órgão/Unidade: **17.01**, Projeto/Atividade: **12.363.1738.2.181**,
Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.196**,
Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

MDE:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.188**,
Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.196**,
Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO:60 (sessenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Lusmar Ferreira Silva e Carlos Alberto Vieira – Diretores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 2.757/2014.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 891.889,20 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-2.757/2014.**IPACI****PORTARIA Nº. 25/2014**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados

médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
EVA GONÇALVES GOMES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMFA	3 dias	29/1/2014	2768/2014
JOÃO BATISTA DA SILVA – DE IDALINA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 C	SEMFA	30 dias	28/1/2014	2528/2014
MÁRCIO BORGES CAMARGO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMUTHA	3 dias	23/1/2014	2401/2014
MARINES BÓRIO MACHADO	Professor PEB B II IV B 08 F	SEME	30 dias	29/1/2014	2542/2014
RENATA MARTINS DA CRUZ	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	4 dias	28/1/2014	2509/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 26/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ROSEMARY GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 (vinte oito) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.318, de 28/1/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 29 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 28 de fevereiro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 27/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARINÊS BÓRIO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor PEB B II IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 6 (seis) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.542, de 30/1/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 5 de março de 2014 e retorno ao trabalho a partir do dia 6 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 28/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA LÚCIA DE DEUS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 59 (cinquenta e nove) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.408, de 29/1/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 29 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de março de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 29/2014**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA DA SILVA – DE IDALINA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 33 (trinta e três) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.528, de 30/1/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de março de 2014 e retorno ao trabalho a partir do dia 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMAZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 30/2014**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 33 (trinta e três) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.075, de 24/1/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 30 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 5 de março de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 6 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

AGERSA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2010

CONTRATADA: E & L Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda.

CONTRATANTE: AgerSA-Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2010, firmado em 15/06/10 por mais 05 (cinco) meses a partir de 01/01/14 e editar o valor em \$ 8.363,95 (Oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de \$ 1.672,79 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

VALOR PRIMITIVO: 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2014, ocorrerão com recursos próprios, à conta de Dotação Orçamentária.

DESPESA: 339039000- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2013.

SIGNATARIOS: Estevão Henrique Holz (E & L Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda) e Luiz Carlos de Oliveira Silva (AgerSA).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso IV.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 026/2014**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar a servidora efetiva **STEPHANIE KARLA DARÓS**, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2014, advindo do Processo Administrativo nº 16915/2014, a partir do dia 05/02/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO 01/2014**PREGÃO nº 01/2014****OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO E AR****DIA:** 19/02/2014 **HORA:** 10:00 horas**Credenciamento:** Dia:19/02/2014 das 09h30 às 10h00**Local:** Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Fevereiro de 2014

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**Pregoeira Oficial****INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

FOZ DE CACHOEIRO S/A, CNPJ Nº 02.628.150/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, por meio do protocolo 36436/2013 para a atividade Estação de tratamento de esgoto (ETE), sem lagoas. Localizada Rua Francisco Pereira Bastos, S/Nº - Distrito de Pacatuba - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0667

COMUNICADO

LAGE MODERNA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME. CNPJ: Nº02.036.365/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Única – LU, Nº024/2013, com validade até 02 de julho de 2017, para a atividade 17.01 – Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, Nº 675 – Elpídio Volpini – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0690

COMUNICADO

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ: Nº30.575.864/0002-83, torna publico que OBTEVE da secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 015/2014, com validade até 03 de março de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº 024/2014, com validade até 04 de maio de 2014 e a Licença de Operação – LO, Nº022/2014, com validade até 02 de fevereiro de 2018, para atividade 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua José Calegario – S/Nº – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0691

COMUNICADO

L. J. GRANITOS LTDA - ME, CNPJ: 06.289.852/0001-27, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 020/2013, com validade até 22 de fevereiro de 2015, para a atividade Nº01.01- Desdobramento, aparelhamento e execução de trabalho em rochas ornamentais. Localizada na Rua José Calegário, Nº148 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 0692

**www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM